



Retificação do Edital 01/2023

Seleção de Monitoria 2022.2 DM-UFRPE

Informações gerais

- **RETIFICA-SE** o quadro de vagas, de modo que o Departamento de Matemática da UFRPE/Sede oferece **4 vagas para monitores(a)s bolsistas** e **4 vagas para monitores(a)s voluntário(a)s**, assim distribuídas:

Disciplinas	Vagas	
	Bolsista	Voluntário(a)
Álgebra Linear NI	01	
Cálculo NII	01	
Cálculo NIII	01	
Geometria Analítica	01	
Cálculo NI		01
Números Reais		01
Teoria dos Anéis		01
Desenho Técnico A		01

- O(A) monitor(a) deverá dispor de 12 horas semanais para cumprir as atividades.
- As atividades serão realizadas presencialmente.
- Todas as monitorias serão realizadas no **CEGEN, por disponibilidade de sala.**
- Segundo a Resolução 262/2001 - CEPE/UFRPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE, somente poderão inscrever-se nos exames de seleção os(as) candidatos(as) que:
 - I - Comprovarem já haver integralizado a disciplina ou disciplinas da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s);
 - II - Não possuírem reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
 - III - Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

IV- Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;

V - Não possuírem outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista);

VI - Não possuírem história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

- O prazo de validade desta seleção encerrar-se-á no último dia letivo do semestre de sua realização.
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) neste edital poderão exercer o trabalho de monitoria por no máximo 1 ano ou 2 semestres letivos consecutivos, podendo haver renovação por igual período.

Inscrição

1. O(A) candidato(a) deverá preencher, de forma legível, o “requerimento de inscrição” (disponível em <http://www.dm.ufrpe.br>). Para o caso de vagas para bolsistas, preencher os dados bancários de uma conta-corrente que esteja em seu nome. Se a instituição bancária for a Caixa Econômica Federal, é permitido ser poupança.
2. Anexar o histórico escolar atualizado (podendo ser do SIGAA) que comprove, além das notas, estar matriculado no semestre 2022.2.
3. Enviar a documentação dos itens anteriores para o e-mail: monitoria.dm@ufrpe.br.

Observações

1. Poderá ser feita a inscrição em mais de uma disciplina.
2. Para concorrer à vaga de **Cálculo NI**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NI ou Matemática para Engenharia II ou Funções Reais e Cálculo MI.
3. Para concorrer à vaga de **Cálculo NII**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NII ou Matemática para Engenharia III ou Cálculo MII e Cálculo MIII.
4. Para concorrer à vaga de **Cálculo NIII**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NIII ou Cálculo MIV e Cálculo MV.
5. Para concorrer à vaga de **Álgebra Linear NI**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Álgebra Linear M I e Álgebra Linear M II ou Álgebra Linear N I.

Seleção

A seleção será realizada mediante análise do Histórico Escolar.

Cronograma da seleção

Étapas	Período	Local
Inscrição	05 a 13/06	Via e-mail monitoria.dm@ufrpe.br

Avaliação pela Banca Examinadora	14 e 15/06	
Divulgação dos resultados	16/12	Por e-mail e nas páginas: http://dm.ufrpe.br e http://www.lm.ufrpe.br
Previsão para Início da Monitoria	01/07/2023	

Computação da nota de cada candidato(a):

Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.

- a) A classificação obedecerá a ordem decrescente, com base na média da(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.
- b) Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo(a) candidato(a) e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

Observações:

1) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NI, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Funções Reais e Cálculo MI, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

2) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NII, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo MII e MIII, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

3) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NIII, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo MIV e MV, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

4) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Álgebra Linear NI, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Álgebra Linear M I e M II, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

A COMISSÃO DE MONITORIA

Recife, 07 de junho de 2023